

Resolução CN-SESI nº 0085/2021

**Plano de Ação do Conselho Nacional
do Sesi - Previsão Orçamentária -
exercício 2022.**

O CONSELHO NACIONAL DO SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA, na 206ª Reunião Ordinária de 29/11/2021, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na alínea "c" do art. 24 e alínea "c" inciso I do art. 25, ambos do Regulamento do Sesi;

CONSIDERANDO o art. 52 do Regulamento do Sesi e a Projeção da Arrecadação para 2022 - Contribuição Compulsória - Sesi;

CONSIDERANDO o art. 4º da Resolução Sesi/CN Nº 0040/2017, de 28/03/2017;

CONSIDERANDO a Portaria MDS nº 209, de 01 de julho de 2009, e os termos do artigo 23, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, que criou o Ministério da Cidadania e imputou-o sucessor do extinto Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário, a competência de aprovar o orçamento geral do Sesi;

CONSIDERANDO os termos da Nota Técnica COPLAN nº 0043/2020, emitida pela Coordenação de Planejamento, Gestão e Fiscalização;

CONSIDERANDO o parecer CONJUR Nº 0120/2020, emitido pela Consultoria Jurídica e Governança Corporativa do Conselho Nacional do Sesi, no processo Sesi/CN0128/2021. ✓



RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação e Orçamento do Conselho Nacional do SESI para o exercício de 2022, no valor de R\$ 67.601.216,00 (Sessenta e sete milhões, seiscentos e um mil, duzentos e dezesseis reais), conforme Plano de Ação 2022 – Conselho Nacional do SESI, que integra este ato.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 29 de novembro de 2021.



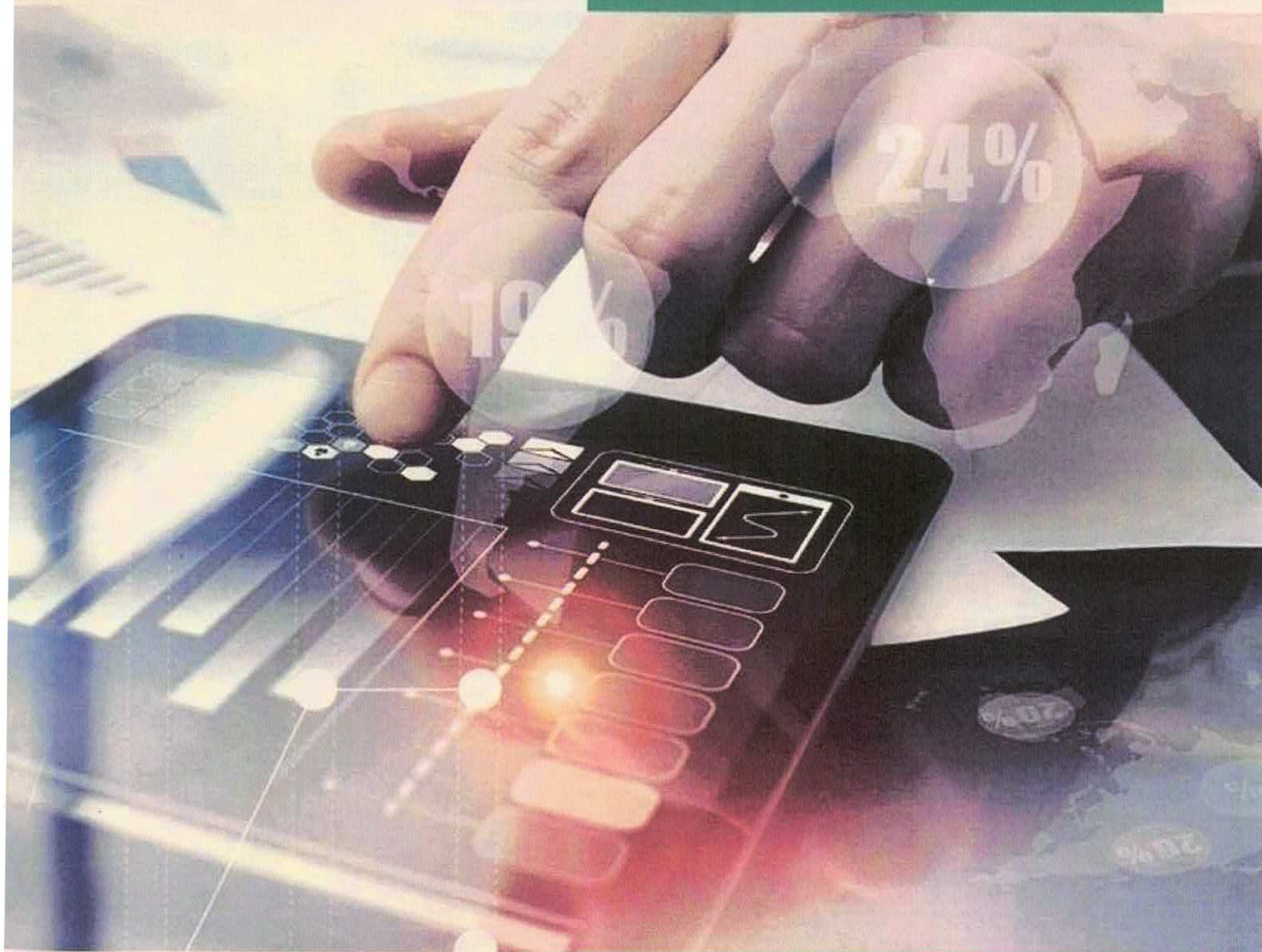
Eduardo Eugenio Gouvêa Vieira

Presidente



PLANO DE AÇÃO E ORÇAMENTO 2022

CONSELHO NACIONAL DO
SESI



**CONSELHO
NACIONAL**
SESI

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – CONSELHO NACIONAL

Presidente: Eduardo Eugenio Gouvêa Vieira

Superintendente: Pedro Antônio Fioravante Neto

PLANO DE AÇÃO E ORÇAMENTO 2022

Brasília - DF, outubro de 2021

©2021 SESI – Conselho Nacional

Qualquer parte desta obra poderá ser reproduzida, desde que citada à fonte.

SESI/CN

GEPLAN – Gerência de Planejamento, Gestão e Fiscalização

GEAFIN – Gerência Administrativa e Financeira

Grupo de Trabalho de Organização Orçamentária – Portaria nº 071/2019

Este documento foi elaborado por uma equipe multidisciplinar cujos nomes encontram-se relacionados na folha de créditos.

SESI

Serviço Social da Indústria

Conselho Nacional

Sede

Setor Bancário Norte, Quadra 1 – Bloco I nº 28
Edifício Armando Monteiro Neto, 6º e 7º andares
70040-903 – Brasília - DF

Tel: (61) 3217-0700

Sumário

1	APRESENTAÇÃO	6
2	QUEM SOMOS	7
2.1	NOSSA HISTÓRIA	7
2.2	CONSELHO NACIONAL	7
2.3	FONTE DE RECURSOS	7
2.4	MODELO DE ATUAÇÃO	8
2.4.1	Governança	8
2.4.2	Diagrama de Governança	9
2.4.3	Público Alvo	10
2.4.4	Atividade Finalística	10
3	NOSSA ATUAÇÃO PARA 2022	12
3.1	CONTEXTO DE ATUAÇÃO	12
3.2	DESAFIOS PARA O EXERCÍCIO	12
3.3	DIRECIONADORES INSTITUCIONAIS	13
3.3.1	Plano Estratégico 2020-2024	13
3.3.2	Planejamento Estratégico do Conselho Nacional (2020-2022)	15
3.4	AÇÕES ESTRUTURANTES PARA 2022	19
4	GESTÃO ORÇAMENTÁRIA 2022	22
4.1	COMPOSIÇÃO E COMPARATIVO DAS PREVISÕES DAS RECEITAS E DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA E ORÇAMENTÁRIA	22
4.1.1	Previsão e composição da receita	22
4.1.2	Fixação e composição da despesa	23
4.2	ALOCAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – FINALIDADE DOS RECURSOS	26
5	ANEXOS	29

1 APRESENTAÇÃO

O Plano de Ação do Conselho Nacional do Sesi para o exercício de 2022 contempla o processo de organização dos recursos, das iniciativas e dos processos de trabalho, em sinergia com as competências e responsabilidades do órgão nacional, para o alcance de resultados que auxiliem na consecução da missão do Sesi.

No exercício da sua função de órgão normativo superior da entidade, o Conselho Nacional do Sesi elegeu para o horizonte de 2020 a 2022 como foco estratégico o aprimoramento das estruturas de governança do Sesi. Serão iniciativas que promoverão o *Compliance*, o aperfeiçoamento de normas e diretrizes nacionais, a Transparência e a efetividade na gestão do Sesi.

Estas iniciativas almejam fortalecer os princípios da responsabilidade social e da *Accountability* nas atividades assistenciais do Sesi, enquanto pressupostos básicos para a gestão ética, que visa a transformação social e incentiva a responsabilidade dos tomadores de decisão perante as partes interessadas.

As principais premissas para elaboração da proposta de previsão orçamentária do Conselho Nacional para o exercício de 2022 foram:

- A estimativa da Receita compulsória destinada ao Conselho Nacional, apresentada pelo Departamento Nacional, aprovada, pela Resolução CN-Sesi nº 061/2021;
- Priorizar a efetiva atuação do Conselho Nacional na sua atividade finalística em cumprimento ao regulamento da entidade;
- O Mapa Estratégico (2020 – 2022) do Conselho Nacional do Sesi, alinhado com a estrutura organizacional atual;
- Instituir e fomentar as melhores práticas de gestão e mecanismos de melhoria contínua;
- Desenvolver o orçamento para direcionar recursos financeiros para o sucesso da estratégia;
- Promover a eficiência na utilização dos recursos, assim como o alinhamento à finalidade institucional;
- A expectativa de retorno integral das atividades e iniciativas interrompidas em decorrência das medidas restritivas impostas pela pandemia da Covid-19; e
- A necessidade de atualização e modernização da infraestrutura tecnológica do Conselho Nacional.

O Plano de Ação para o exercício de 2022 foi elaborado em conformidade com o Manual de Procedimentos Orçamentários e de Produção do Serviço Social da Indústria, aprovado pela Resolução nº 040/2017 do Conselho Nacional do SESI, com o Plano de Centros de Responsabilidades de 2022, aprovado pela Resolução nº 078/2021 e com o Plano de Contas e Manual de Padronização Contábil do Sistema Indústria.

2 QUEM SOMOS

2.1 Nossa história

O Serviço Social da Indústria foi criado pela Confederação Nacional da Indústria em 1º de julho de 1946, consoante o Decreto-lei nº 9.403, de 25 de junho do mesmo ano. Tem por escopo estudar, planejar e executar medidas que contribuam, diretamente, para o bem-estar social dos trabalhadores na indústria e nas atividades assemelhadas, concorrendo para a melhoria do padrão de vida no país, e, bem assim, para o aperfeiçoamento moral e cívico, e o desenvolvimento do espírito da solidariedade entre as classes.

2.2 Conselho Nacional

O Conselho Nacional é um órgão nacional do SESI que constitui a estrutura de governança da entidade, com atribuições deliberativas, consultivas e de fiscalização. O Conselho Nacional, com jurisdição em todo o território brasileiro, exerce, em nível de planejamento, fixação de diretrizes, coordenação e controle das atividades do SESI, a função normativa superior, ao lado do poder de inspecionar, fiscalizar e intervir, em caráter de correição, em qualquer setor institucional da entidade, no centro e nas regiões.

2.3 Fonte de recursos

O SESI é uma instituição privada, administrada e mantida pela indústria brasileira, com receitas provenientes de contribuições compulsórias mensais, garantidas pelo Artigo 240 da Constituição Federal. O Artigo 30 da Lei nº 8.036/1990 e o Decreto-Lei 2.318/1986 prevê que as empresas recolham para o SESI 1,5% da folha de pagamento.

Do total arrecadado com as contribuições compulsórias em todo o território nacional, 1,25% é destinado para o custeio e encargos do Conselho Nacional do SESI. A previsão de arrecadação das contribuições compulsórias destinada ao Conselho Nacional do SESI para o exercício de 2022 é de R\$ 64.601.216.

2.4 Modelo de atuação

2.4.1 Governança

O SESI é uma instituição de direito privado e sem fins lucrativos, constituída como Serviço Social Autônomo destinado à promoção do bem-estar social dos trabalhadores da Indústria e das atividades assemelhadas. Foi criado pela Confederação Nacional da Indústria (CNI) em 1946, consoante o Decreto-lei nº 9.403/1946, que atribuiu à CNI o encargo de criar, organizar e dirigir o SESI.

A entidade possui relações permanentes com órgão federais do poder executivo, especialmente o Ministério do Trabalho e Previdência Social (como prevê o Art. 1º, § 2º do Regulamento do SESI, aprovado pelo Decreto nº 57.375, de 2 de dezembro de 1965) e o Ministério da Cidadania (designado como o Ministério de vinculação do SESI). O Decreto-lei nº 9.403/1946 também prevê a nomeação do Presidente do Conselho Nacional do SESI pelo Presidente da República. Enquanto, a Lei nº 2.613, de 23 de setembro de 1955, determina a obrigação do SESI de submeter a sua prestação de contas anual ao Presidente da República e ao Tribunal de Contas da União.

O SESI possui órgãos nacionais e regionais de caráter normativo e administrativo, com competências complementares na execução da missão da entidade e autonomia própria para gerir seus recursos e serviços. Os órgãos normativos são o Conselho Nacional e os Conselho Regionais do SESI, enquanto os órgãos de administração são o Departamento Nacional e os Departamentos Regionais.

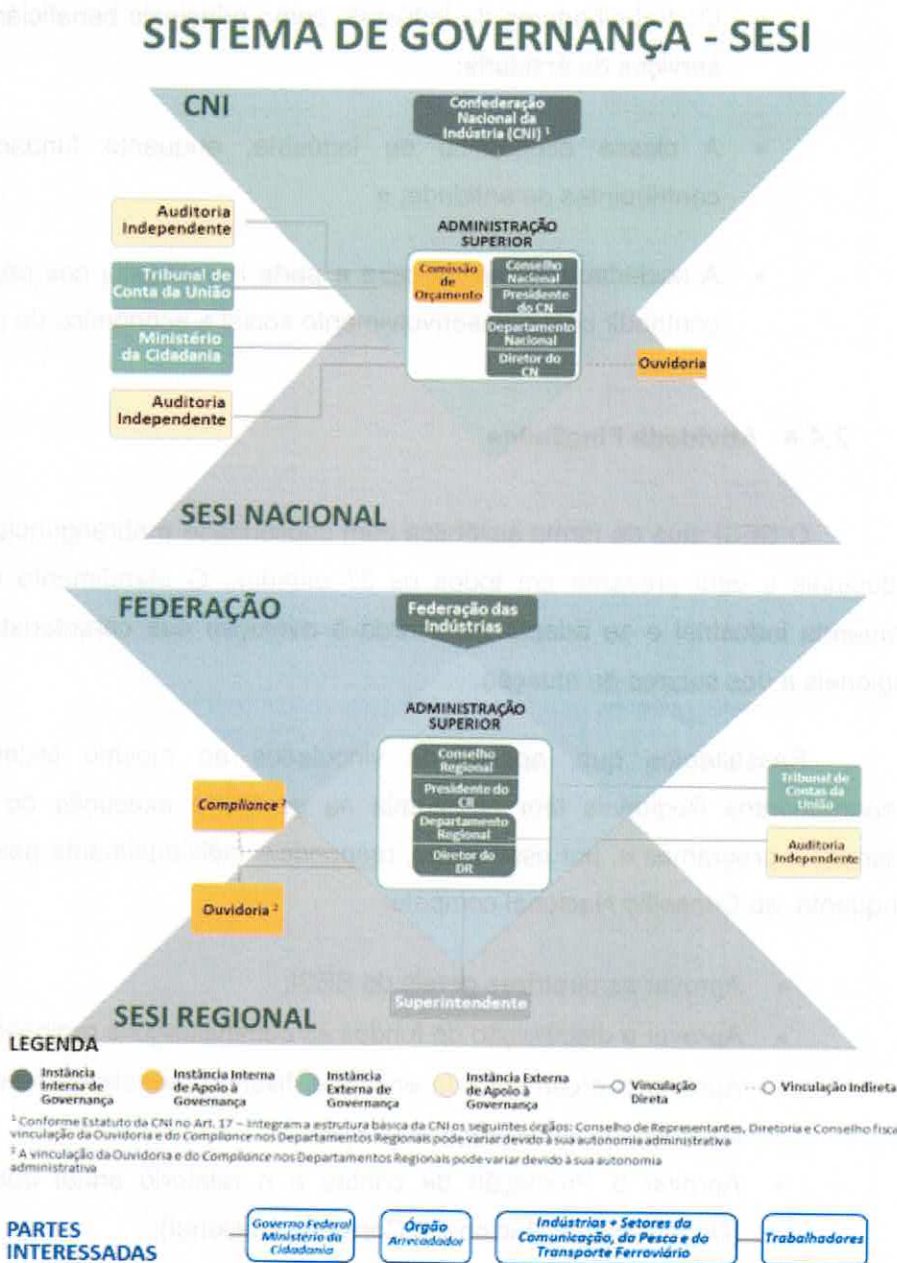
O Conselho Nacional e os Conselhos Regionais são instâncias de governança do SESI em nível nacional e regional, respectivamente, e exercem um papel fundamental na definição de diretrizes, na aprovação das prestações de contas, no controle e na supervisão das atividades da entidade. O Conselho Nacional do SESI é composto por: um presidente, nomeado pelo Presidente da República; pelo presidente da CNI; pelos presidentes dos Conselhos Regionais; um representante do Ministério do Trabalho e Previdência Social; um representante das autarquias arrecadoras; e de seis representantes dos trabalhadores da indústria, indicados pelas confederações de trabalhadores da indústria e centrais sindicais.

Além de exercer as suas atividades deliberativas e normativas em colegiado, o Conselho Nacional do SESI possui uma comissão de caráter permanente, constituída por três

de seus membros efetivos, denominada Comissão de Orçamento (prevista no Art. 59 do Regulamento da entidade), com a incumbência de fiscalizar a execução orçamentária e a movimentação de fundos de todas as unidades do Sesi.

2.4.2 Diagrama de Governança

A estrutura de governança do Sesi pode ser representados no diagrama a seguir, o qual identifica o papel do Conselho Nacional como órgão da administração superior em nível nacional:



2.4.3 Público Alvo

O Conselho Nacional do SESI exerce o papel de órgão normativo superior da entidade, cabendo ao Departamento Nacional e aos Departamentos Regionais promoverem administrativamente os objetivos e as atividades finalísticas do SESI. Logo, ressalta-se que o papel exercido pelo Conselho Nacional contribui indiretamente na geração de valor ao público alvo do SESI. Entretanto, todas as funções e atividades exercidas pelo Conselho Nacional são executadas visando beneficiar o mesmo público alvo dos negócios da entidade, constituído por:

- Os trabalhadores da indústria, como principais beneficiários e usuários dos serviços da entidade;
- A classe econômica da indústria, enquanto fundadores, usuários e contribuintes da entidade; e
- A sociedade, como parceira e parte interessada nos objetivos do SESI de contribuir com o desenvolvimento social e econômico do país.

2.4.4 Atividade Finalística

O SESI atua de forma sistêmica com capilaridade e abrangência em vários setores industriais e está presente em todos os 27 estados. O atendimento está direcionado à demanda industrial e se adapta de acordo à evolução das características dos contextos regionais e dos setores de atuação.

Ressaltamos que, apesar de vinculados ao mesmo sistema normativo, os Departamentos Regionais têm autonomia na gestão e execução de seus orçamentos, finanças e programas e, por essa razão, respondem individualmente pelos seus resultados. Enquanto, ao Conselho Nacional compete:

- Aprovar as diretrizes gerais do SESI;
- Aprovar a distribuição de fundos às administrações regionais;
- Aprovar o orçamento da entidade, fixando parcela da receita da contribuição compulsória vinculada à educação;
- Aprovar a Prestação de contas e o relatório anual dos órgãos nacionais (Departamento Nacional e Conselho Nacional);
- Apreciar os relatórios de prestação de contas das administrações regionais;

- Autorizar as transferências e as suplementações das dotações orçamentárias dos órgãos nacionais e regionais;
- Fiscalizar a execução orçamentária e a movimentação de fundos;
- Autorizar a alienação e o gravame de bens imóveis da entidade;
- Determinar, com fixação de prazos e condições que estabelecer, a intervenção no Departamento Nacional e nos órgãos regionais;
- Conhecer dos recursos de decisões proferidas pelo Departamento Nacional ou pelos órgãos regionais, versando matéria vinculada aos objetivos institucionais, ou das obrigações das empresas contribuintes;
- Aprovar regras de desempenho relativas às ações de educação e gratuidade.

3 NOSSA ATUAÇÃO PARA 2022

3.1 Contexto de Atuação

O contexto previsto para o exercício de 2022 se baseia no diagnóstico realizado no início do Planejamento Estratégico do Conselho Nacional, no horizonte de 2020 a 2022, e considera também as orientações nacionais de elaboração do Plano de Ação para 2022, o Plano Estratégico do SESI, a previsão de arrecadação compulsória e as obrigações da entidade.

No contexto interno de atuação, o Conselho Nacional identificou a necessidade de otimizar seus processos de trabalho, almejando um desempenho mais eficiente aliado ao objetivo de concluir a implementação do seu Programa de Integridade, enquanto pilar fundamental para o aprimoramento dos mecanismos de governança do órgão.

No contexto externo, as consequências da pandemia do COVID-19 ainda afetam a atividade industrial, o desenvolvimento socioeconômico do país e a prestação de serviços do SESI, criando um ambiente de expectativa sobre a vacinação em massa da população e a retomada integral das atividades. Enquanto no ambiente sistêmico do SESI, o Conselho Nacional almeja fortalecer o seu papel de governança, consolidando a sua atuação como órgão de apoio estratégico à gestão e indutor de boas práticas.

3.2 Desafios para o Exercício

O foco do Conselho Nacional para o ano de 2022 permanece sobre o exercício da sua atribuição regulamentar enquanto órgão normativo superior e fórum de decisões e de estabelecimento de diretrizes nacionais. Os principais desafios do órgão são:

- Retomar as iniciativas e atingir as metas dos Indicadores Estratégicos não realizadas em 2021;
- Concluir a atualização de normas nacionais do SESI;
- Promover a implementação de programas de *Compliance* em todas unidades do SESI; e
- Fortalecer os mecanismos de prestação de contas do SESI, envolvendo a prestação de contas ao TCU, o portal da transparência e as demonstrações dos resultados institucionais.

3.3 Direcionadores Institucionais

3.3.1 Plano Estratégico Sistêmico 2022-2027

O Plano Estratégico do SESI é o instrumento orientador da entidade com o intuito de direcionar a tomada de decisão e a distribuição dos recursos em um determinado horizonte de tempo. Por isso, em uma construção coletiva entre Departamento Nacional e Regionais, o Plano Estratégico Sistêmico foi atualizado considerando o horizonte 2022-2027. Ele reflete o posicionamento institucional a partir do potencial do negócio, definindo as escolhas sistêmicas e orientando o melhor caminho a ser seguido para a atuação em todo o território nacional.

Além de reforçar o posicionamento da instituição à medida que dá clareza sobre a atuação coordenada e sistematizada, contribui diretamente para a comunicação a todos os públicos de interesse. Assim, é imprescindível que as contribuições dos Departamentos Regionais para os compromissos sistêmicos estejam refletidas em seus Planos de Ação e Orçamento.

2022 é o ponto de partida! Aliado à compreensão das variáveis que podem influenciar de forma positiva ou negativa, os objetivos estratégicos e as metas do Plano Estratégico Sistêmico orientam a estruturação de iniciativas que, passo a passo, caminham para superação dos compromissos pactuados.

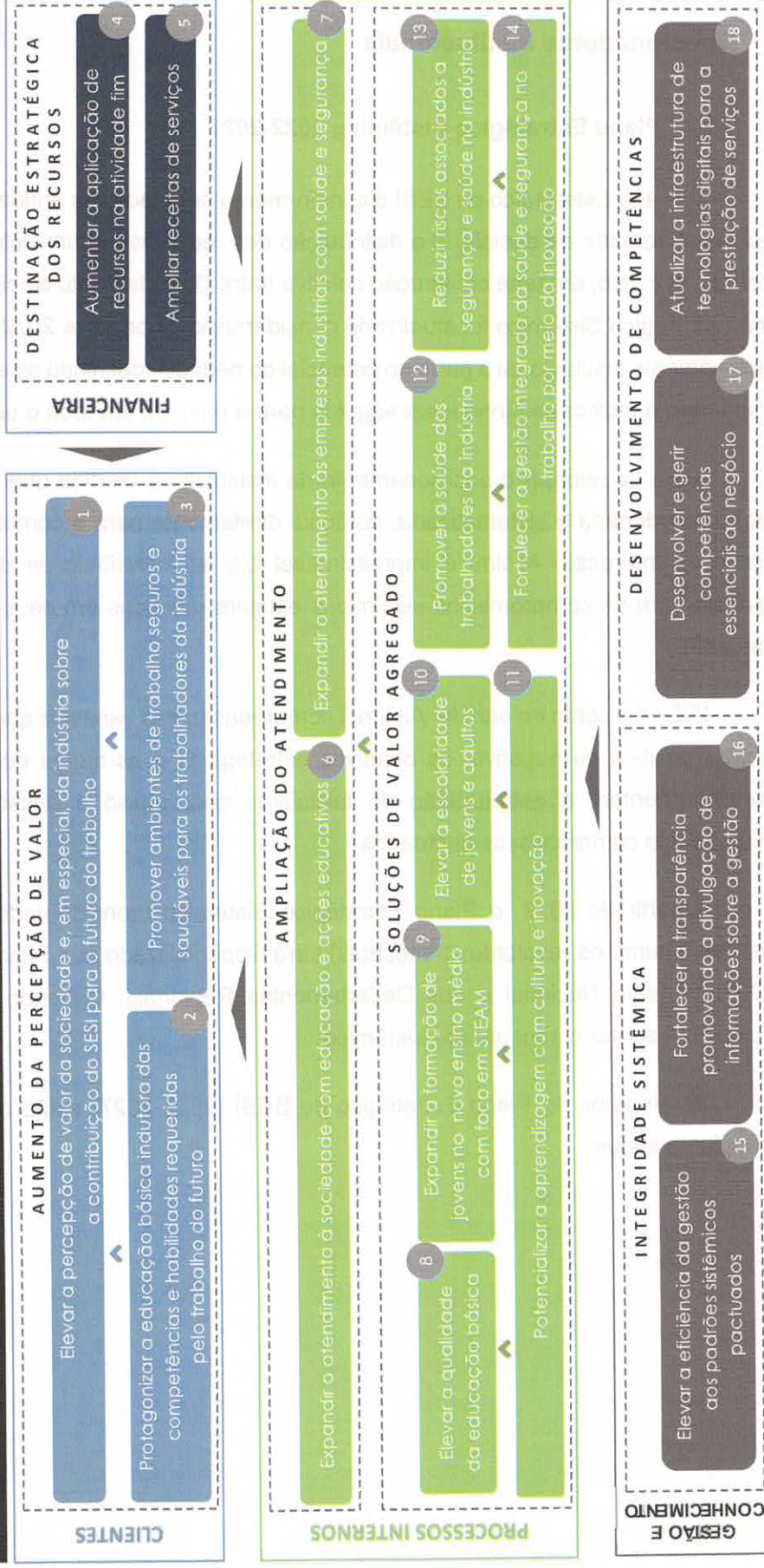
A partir de 2022, o Plano Estratégico Sistêmico (considerando seus objetivos e metas, bem como os resultados trimestrais) será disponibilizado nos Sites da Transparência do Departamento Nacional e dos Departamentos Regionais. Cabendo ao Departamento Nacional apresentar o consolidado sistêmico.

Os atributos do Plano Estratégico do SESI (2022-2027) estão dispostos no Mapa Estratégico a seguir:

Mapa Estratégico 2022-2027



TRANSFORMAR VIDAS PARA UMA INDÚSTRIA MAIS COMPETITIVA



Fonte: Extranet – UNIGEST/Departamento Nacional do SESI.

3.3.2 Planejamento Estratégico do Conselho Nacional (2020-2022)

Não obstante a consolidação de um Planejamento Estratégico único de toda a entidade, o Conselho Nacional possui um Mapa Estratégico próprio, servindo como instrumento de gestão da estratégia para a consecução dos seus objetivos enquanto órgão normativo superior do SESI. O Mapa Estratégico do Conselho Nacional almeja a convergência com o Plano Estratégico do SESI e o alinhamento à sua atribuição regulamentar.

O Mapa Estratégico do Conselho Nacional do SESI possui um horizonte de 2020 a 2022, e foi elaborado levando em consideração a estrutura de governança do SESI e a natureza das ações consultivas, deliberativas e fiscalizatórias do Conselho Nacional. O Mapa Estratégico é composto por 4 atributos, são eles:

Missão: Exercer o papel normativo, deliberativo e de controle do SESI, a fim de contribuir nas decisões estratégicas institucionais e com a geração de valor para o SESI, a indústria, os trabalhadores e a sociedade.

Visão: Ser reconhecido pela excelência no cumprimento de suas atribuições regulamentares e como órgão de apoio estratégico de gestão e indutor de boas práticas no SESI.

Objetivos Estratégicos:

1. Consolidar a atuação do Conselho Nacional em nível de controle, fiscalização e normatização do SESI;
2. Fomentar as ações e as políticas que visem atender e solidificar a integridade, conformidade, transparência e a melhoria da gestão do SESI; e
3. Aprimorar as Reuniões Plenárias visando o fortalecimento do Conselho Nacional como fórum para debate propositivo e estabelecimento de diretrizes do SESI.

Valores: Integridade, Conformidade, Eficiência, Transparência e Valorização de Pessoas.

O Mapa Estratégico do Conselho Nacional do SESI (2020 a 2022) está representado na imagem a seguir:

CONSELHO NACIONAL DO SESI 2020 - 2022

Missão | Exercer o papel normativo, deliberativo e de controle do SESI, a fim de contribuir nas decisões estratégicas institucionais e com a geração de valor para o SESI, a indústria, os trabalhadores e a sociedade.

Visão | Ser reconhecido pela excelência no cumprimento de suas atribuições regulamentares e como órgão de apoio estratégico de gestão e indutor de boas práticas no SESI.

CONSELHO NACIONAL
do SESI

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

- 1. Consolidar a atuação do Conselho Nacional em nível de controle, fiscalização e normalização do SESI**
- 2. Fomentar as ações e as políticas que visem atender e solidificar a integridade, conformidade, transparência e a melhoria da gestão do SESI**
- 3. Aprimorar as Reuniões Plenárias visando o fortalecimento do Conselho Nacional como fórum para debate propositivo e estabelecimento de diretrizes do SESI**

Integridade

Agir com ética pessoal e profissional, com senso de justiça, honestidade, equidade, imparcialidade e imparidade.

Conformidade

Agir de acordo com a legislação, as normas e as boas práticas aplicáveis à instituição.

Eficiência

Otimizar o emprego dos recursos, atingindo os resultados almejados com o mínimo de recursos possível.

Transparência

Disponibilizar as informações sobre novas ações e os respectivos resultados, bem como sobre o emprego de seus recursos de forma fácil e acessível para todos, sobretudo para a indústria, seus trabalhadores e a sociedade.

Valorização de Pessoas

Promover o reconhecimento profissional e pessoal de seus colaboradores, valorizando, desde o processo seletivo, as suas competências técnicas, gerenciais e comportamentais.

VALORES

Para o exercício de 2022, o Conselho Nacional utilizará dos seguintes indicadores para mensurar a execução dos seus Objetivos Estratégicos:

Objetivo Estratégico 1: Consolidar a atuação do Conselho Nacional em nível de controle, fiscalização e normatização do Sesi.

Indicadores Estratégicos – Objetivo Estratégico 1		Metas	
		Inicial 2022	2021
1.1	Quantidade de visitas técnicas aos Departamentos Regionais	11	10
1.2	Índice de atualização de normativos do Sesi	50%	30%
1.3	Quantidade de DRs que não utilizaram Saldo de Exercícios Anteriores na previsão orçamentária inicial	100%	100%
1.4	Tempo de envio das análises da Comissão de Orçamento do Conselho Nacional do Sesi às unidades fiscalizadas	30 dias	30 dias

O Indicador 1.1 apresenta um aumento correspondente à expectativa de retorno gradual das atividades e iniciativas interrompidas desde 2020 em decorrência da pandemia do Covid-19, nesse caso, a expectativa é de realizar ao menos 11 visitas técnicas aos Departamentos Regionais em 2022, com intuito de identificar boas práticas e oportunidades de melhoria.

O Indicador 1.2 se refere a um total de dez normas nacionais do Sesi a serem atualizadas, identificadas a partir de um levantamento do Conselho Nacional em 2020. Até 2022, a meta corresponde à expectativa de atualização de cinco normas: O Manual de Procedimentos Orçamentários e de Produção do Sesi, que foi concluído ainda em 2021; As normas de Subvenções Regulamentares; O Regimento Interno do Conselho Nacional; O Regimento Interno da Comissão de Orçamento do Conselho Nacional; e a consolidação das normas de Baixa Patrimonial.

O Indicador 1.3 representa um esforço conjunto com o Departamento Nacional do Sesi, em atendimento à recomendação 9.5 do Acórdão do TCU nº 1699/2019, que dispõe sobre a utilização de receitas registradas como “Saldo de Exercícios Anteriores”. Tendo em vista a necessidade de aprimorar a compreensão sobre o tema em diretrizes futuras, e a necessidade de atender aos princípios contábeis da competência, oportunidade e prudência, o Conselho Nacional manteve o indicador e a mesma meta entre 2021 e 2022.

O Indicador 1.4 corresponde a uma melhoria na performance da Comissão de Orçamento nos seus trabalhos mensais de fiscalização da execução orçamentária e da movimentação de fundos do Sesi. O intuito é garantir a informação das análises da Comissão

disponíveis aos gestores das unidades fiscalizadas de forma tempestiva, almejando auxiliá-los na tomada de decisão e no aprimoramento da gestão dos recursos da entidade.

Objetivo Estratégico 2: Fomentar as ações e as políticas que visem atender e solidificar a integridade, conformidade, transparência e a melhoria da gestão do Sesi.

Indicadores Estratégicos – Objetivo Estratégico 2		Metas	
		Inicial 2022	2021
2.1	Índice de implantação do Programa da Transparência	100%	100%
2.2	Índice de implantação do Programa de Integridade do CN-SESI	100%	100%
2.3	Quantidade de unidades do Sesi com Compliance implantado	100%	100%

Fonte: Elaboração Própria

O Indicador 2.1 refere-se ao Plano de Ação anual da Transparência do Sesi, coordenado pelo Departamento Nacional, o que envolve a realização de melhorias e ajustes no portal da transparência das unidades do Sesi, visando a disponibilização de informações de livre acesso à sociedade sobre a gestão do Sesi.

Os indicadores 2.2 e 2.3 apresentam metas pendentes de exercícios anteriores, e ambos decorrem do comprometimento do Sesi, através da Resolução CN/Sesi nº 049/2019, em implantar programas de Compliance em todas as suas unidades.

Objetivo Estratégico 3: Aprimorar as Reuniões Plenárias visando o fortalecimento do Conselho Nacional como fórum para debate propositivo e estabelecimento de diretrizes do Sesi.

Indicadores Estratégicos – Objetivo Estratégico 3		Metas	
		Inicial 2022	2021
3.1	Índice de Interlocução com órgãos do Poder Público nas Reuniões Ordinárias	100%	100%
3.2	Índice de Disseminação de Boas Práticas nas Reuniões Ordinárias	100%	100%
3.3	Quantidade de Membros Efetivados do Conselho Nacional representantes do Governo Federal	2	2

Fonte: Elaboração Própria

Os indicadores 3.1 e 3.2 representam boas práticas adotadas pelo Conselho Nacional com o intuito de aprimorar as Reuniões Ordinárias enquanto fóruns de discussão e

de disseminação de informações estratégicas, e, por isso, as suas metas foram mantidas entre 2021 e 2022. Logo, os indicadores demonstram a quantidade de apresentações feitas por convidados do poder público e de representantes da própria entidade sobre temas pertinentes às atividades do SESI em relação às Reuniões Ordinárias do Conselho Nacional realizadas no ano.

O Indicador 3.3 se refere ao desafio de alcançar a efetiva representação de todos os membros previstos no Art. 22 do Regulamento do SESI que compõem o Conselho Nacional. Apesar de se tratar de uma obrigação regulamentar, o desafio em alcançar a meta estipulada está relacionado à baixa continuidade dos representantes indicados para ocupar as duas posições destinadas ao Governo Federal no Conselho Nacional, conforme foi observado nos últimos anos.

3.4 Ações Estruturantes para 2022

Visitas Técnicas

Objetivo geral: Contribuir no aprimoramento da gestão regional, disseminando boas práticas e identificando pontos de melhoria.

Resultados esperados para 2022:

- Realizar 11 visitas técnicas aos Departamentos Regionais;
- Realizar um diagnóstico das unidades administrativas do SESI sobre os aspectos orçamentários, patrimonial, contábil, da governança e da conformidade, com foco na identificação de boas práticas e oportunidades de melhoria em toda a entidade;

Orçamento: R\$ 600.000,00

Gestão de Riscos

Objetivo geral: Implantar a gestão de riscos no CN-SESI.

Resultados esperados para 2022:

- Executar a gestão de riscos modelo;
- fazer 1 (uma) oficina com vistas a treinar todos os gestores informando-os sobre a Política de Gestão de Riscos e o Manual de Gestão de Riscos;
- Realizar no mínimo 3 (três) reuniões de kick-off com as áreas (SUPEX, GEAFIN e GEPLAN);
- Concluir a Matriz de Riscos do CN-SESI.

Orçamento: A iniciativa não impactará o orçamento da entidade.

Realização de auditoria operacional e de gestão nos processos do Conselho Nacional

Objetivo geral: Identificar e propor melhorias dos processos de gestão do Conselho Nacional.

Resultados esperados para 2022:

- Realizar diagnóstico dos pontos de melhorias e de boas práticas e oportunidades para aprimoramento da gestão;
- Apresentar os resultados do diagnóstico à gestão do Conselho Nacional;
- Elaborar programa de implementação das melhorias e boas práticas na gestão interna.

Observação: A realização desta iniciativa envolve a contratação de empresa especializada por meio de processo licitatório, previsto para ser executado em 2021 e 2022. Devido ao amplo escopo do serviço de auditoria solicitado, que deverá ser aplicado sobre processos de gestão diversos, foi considerada a complexidade da etapa de cotação de propostas comerciais previamente ao processo licitatório, de tal forma, que os resultados esperados previstos pela iniciativa no Plano de Ação Retificado de 2021 foram incorporados no planejamento de 2022.

Orçamento: R\$ 500.000,00

Iniciativas de Integridade do Conselho Nacional do Sesi

Objetivo geral: Realizar a comunicação e o treinamento em integridade para os colaboradores do CN-Sesi.

Resultados esperados para 2022:

- Elaboração do Manual Técnico de Compliance;
- Realização de evento de lançamento do Manual Técnico de Compliance;
- Realização de um ciclo de debate sobre integridade.

Orçamento: R\$ 210.000,00

Atualização dos sistemas de gestão e informação

Objetivo geral: Automatizar os processos de trabalho e garantir maior eficiência operacional nos serviços prestados pelo Conselho Nacional

Resultados esperados para 2022:

- Renovação dos Serviços e da Infraestrutura de Segurança da Informação;
 - Contratação de serviço, software e repositório de backup;
 - Serviços de sustentação e suporte;
 - Equipamentos de informática.

- Adequação de sistemas ao Compliance;
 - Manutenção do Sistema de Gestão (ERP) nos módulos da Folha de Pagamento e de Compras;
 - Contratação de Sistemas de Gestão para a Ouvidoria e o canal Fale Conosco.
- Adequação dos Sistemas de Informação;
 - Desenvolvimento do novo website do Conselho Nacional;
 - Serviços de atualização, parametrização e manutenção dos Sistemas de Gestão (ERP).
- Modernização da Infraestrutura Tecnológica;
 - Contratação de serviços de manutenção, sustentação e telefonia;
 - Compra de equipamentos de informática e softwares.

Orçamento: R\$ 4.324.400,00

4 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA 2022

4.1 Composição e comparativo das previsões das receitas e despesas por categoria econômica e orçamentária

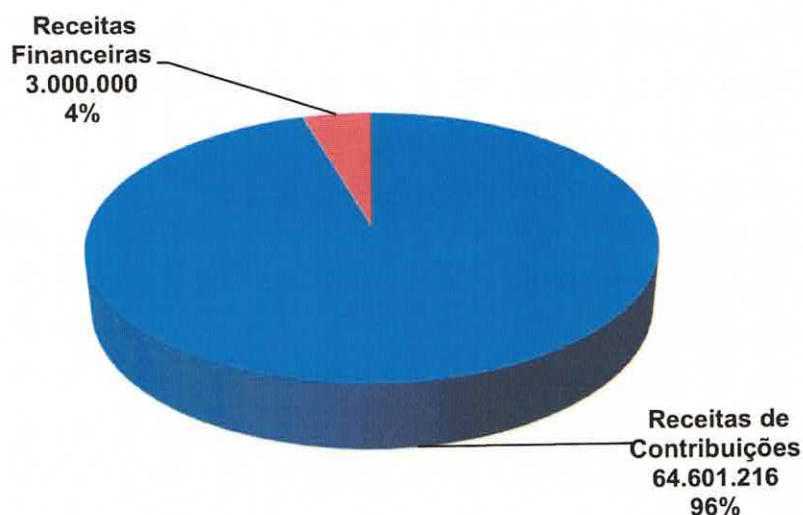
O orçamento previsto para 2022 estima a receita total no valor de **R\$ 67.601.216,00** (Sessenta e sete milhões, seiscentos e um mil, duzentos e dezesseis reais), o que demonstra o aumento de R\$ 4.969.912,00 (Quatro milhões, novecentos e sessenta e nove mil, novecentos e doze reais), aproximadamente 7,9% a maior, em relação ao orçamento retificado em 2021

4.1.1 Previsão e composição da receita

Tabela 1 - Comparativo da Receita por Grupo de Contas (fonte Protheus)

Grupo de Contas	Orçamento		Variação	
	Previsão Inicial 2022	Retificado 2021	R\$	%
Receitas Correntes	64.601.216	62.631.304	4.969.912	7,94
Receitas de Contribuição	64.601.216	60.496.304	4.104.912	6,79
Receitas Financeiras	3.000.000	2.000.000	-1.000.000	50,00
Outras Receitas Correntes	-	135.000	-135.000	-100,00
Total	67.601.216	62.631.304	4.969.912	7,9

Gráfico 1 – Composição Inicial da Receita



Para a composição do teto orçamentário previsto, o Conselho Nacional do SESI considera o valor da Receita de Contribuição, informado pelo Departamento Nacional e a Receita Financeira ou Patrimonial oriunda das Aplicações Financeiras.

O aumento de 7,94% na previsão das receitas se dá pela melhor expectativa de obtenção de recursos provenientes da arrecadação do SESI.

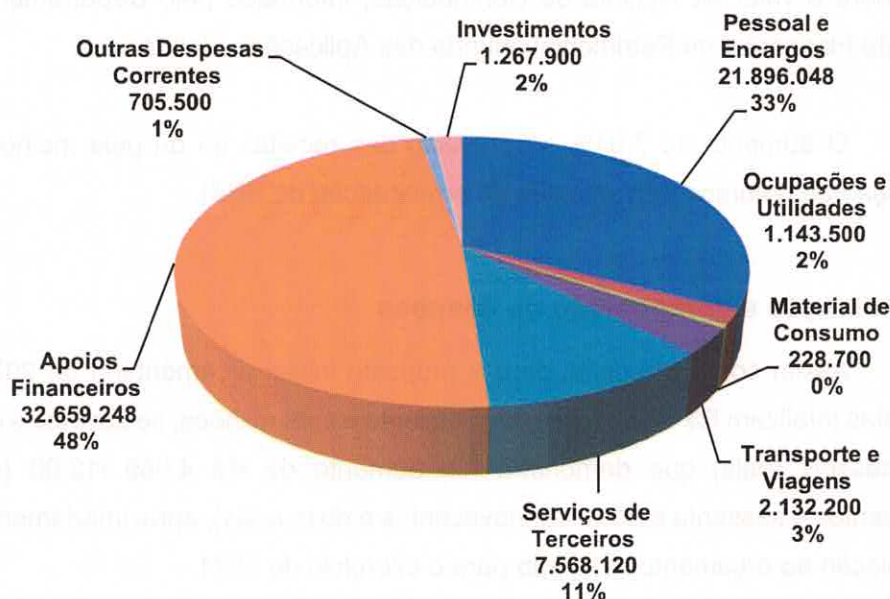
4.1.2 Fixação e composição da despesa

Assim como a receita, para a proposta inicial orçamentária de 2022, as despesas previstas totalizam **R\$ 67.601.216,00** (Sessenta e sete milhões, seiscentos e um mil, duzentos e dezesseis reais) que demonstra um aumento de R\$ 4.969.912,00 (Quatro milhões, novecentos e sessenta e nove mil, novecentos e doze reais), aproximadamente 7,9% a maior, em relação ao orçamento retificado para o exercício de 2021.

Tabela 2 - Comparativo da Despesa por Grupo de Contas (fonte Protheus)

Grupo de Contas	Orçamento		Variação	
	Previsão Inicial 2022	Retificado 2021	R\$	%
Despesas Correntes	66.333.316	60.197.204	6.136.122	10,19%
Pessoal e Encargos	21.896.048	18.055.125	3.840.923	21,27%
Ocupações e Utilidades	1.143.500	1.041.240	101.660	9,76%
Material de Consumo	228.700	169.200	59.500	35,17%
Transporte e Viagens	2.132.200	1.884.000	248.200	13,17%
Serviços de Terceiros	7.568.120	6.753.240	814.880	12,07%
Apoios Financeiros	32.659.248	31.595.380	1.063.868	3,37%
Outras Despesas Correntes	75.500	698.419	7.081	1,01%
Despesas de Capital	1.267.900	2.434.100	- 1.166.200	- 47,91%
Investimentos	1.267.900	2.434.100	- 1.166.200	- 47,91%
Total	67.601.216	62.631.304	4.969.912	7,9%

Gráfico 2 - Composição Inicial da Despesa



O Plano de Ação traduz o equilíbrio orçamentário entre a projeção das receitas e a provável execução das despesas, cabendo destacar:

Pessoal e Encargos Sociais

As despesas com Pessoal e Encargos Sociais representam aproximadamente 32,39% do total do orçamento previsto. Em relação à retificação de 2021, sofreram um aumento de aproximadamente 21,27%. O aumento da despesa de Pessoal e Encargos está relacionada à nova estrutura organizacional implementada no Conselho Nacional e a provisão de valores a título de indenizações trabalhistas referente exercícios anteriores.

Ocupações e Utilidades

As despesas com Ocupações e Utilidades representa 2% do orçamento total e sofreram aumento de 9,76% em relação ao orçamento retificado 2021, totalizando o montante de R\$ 1.143.500,00 e referem-se as despesas de condomínio do Edifício Armando Monteiro Neto (6º e 7º andares), Ed. Bernardo Sayão (Setor Comercial Sul) e demais gastos com telefonia e energia elétrica para uso institucional do Conselho Nacional.

Material de Consumo

As despesas com materiais sofreram aumento de 35,17% em relação ao orçamento retificado de 2021, representando um aumento de R\$ 59.500,00 no orçamento previsto para 2022. As previsões dos valores deste grupo de despesa estão pautadas na reestruturação

organizacional ocorrida na atual gestão, com objetivo de promover a eficiência na utilização dos recursos assim como o alinhamento à finalidade institucional.

Transporte e Viagens

As despesas com Transportes e Viagens representam 3% do total do orçamento previsto, enquanto, em relação ao orçamento retificado de 2021, apresenta um aumento de 13,17%, que corresponde ao valor de R\$ 248.200,00. Estão previstos neste Grupo de Despesa os gastos decorrentes das visitas técnicas aos Departamentos Regionais, com o intuito de apoiar a gestão das unidades administrativas e de exercer o papel regulamentar do Conselho Nacional de inspecionar e fiscalizar, em caráter de correição, os setores institucionais da entidade. Estão previstos, também, a realização das reuniões plenárias do Conselho Nacional, assim como as ações de defesa de interesses e de representação da entidade.

Serviços de Terceiros

As despesas com Serviços de Terceiros representam aproximadamente 11% do orçamento previsto para 2022, e apresentam um aumento de 12,07% comparada ao orçamento retificado de 2021. A previsão deste grupo de despesa está relacionada às diretrizes estratégicas do Conselho Nacional focadas nas ações de apoio e aprimoramento da gestão do Conselho Nacional e dos Departamentos Regionais.

Apoios Financeiros

Os valores constantes em Apoios Financeiros representam 48% do total do orçamento previsto para 2022 e apresenta um incremento de aproximadamente 3,37% se comparados aos valores constantes no orçamento retificado de 2021, e englobam, preferencialmente, os gastos vinculados ao encerramento do programa Vira Vida e outros apoios.

A execução dos recursos previstos em Apoios Financeiros deverá ocorrer em conformidade às atribuições regulamentares do Conselho Nacional, enquanto órgão normativo nacional, almejando a convergência dos apoios financeiros aos objetivos institucionais e às obrigações do Sesi.

Outras Despesas Correntes

A previsão com Outras Despesas Correntes envolve gastos como Despesas Financeiras, Multas, Impostos, Encargos, Despesas Judiciais e de representação. Este grupo representa cerca de 1% do orçamento total previsto para 2022, e apresenta um aumento de 1,01% em relação ao orçamento retificado de 2021.

Despesas de Capital

As Despesas de Capital para 2022 representam 3% do total orçado e sofreram uma redução de 47,91% se comparadas com o orçamento retificado em 2021. Esta diferença corresponde a uma economia de R\$ 1.166.200,00. O valor previsto para 2022 está relacionado com a continuidade dos investimentos da atualização e modernização da infraestrutura tecnológica, sistemas de informações e equipamentos de informática.

4.2 Alocação orçamentária – finalidade dos recursos

Considerando a alocação dos recursos por linhas de atuação, o grupo de Negócios não apresenta previsão no orçamento inicial de 2022. A linha de Desenvolvimento Institucional ficou com o percentual de 48,31% enquanto as linhas de Gestão e Apoio representam, respectivamente, 26,39% e 25,30% do total da previsão do orçamento inicial para o exercício de 2022.

Tabela 3 - Comparativo da Despesa por Linha de Atuação

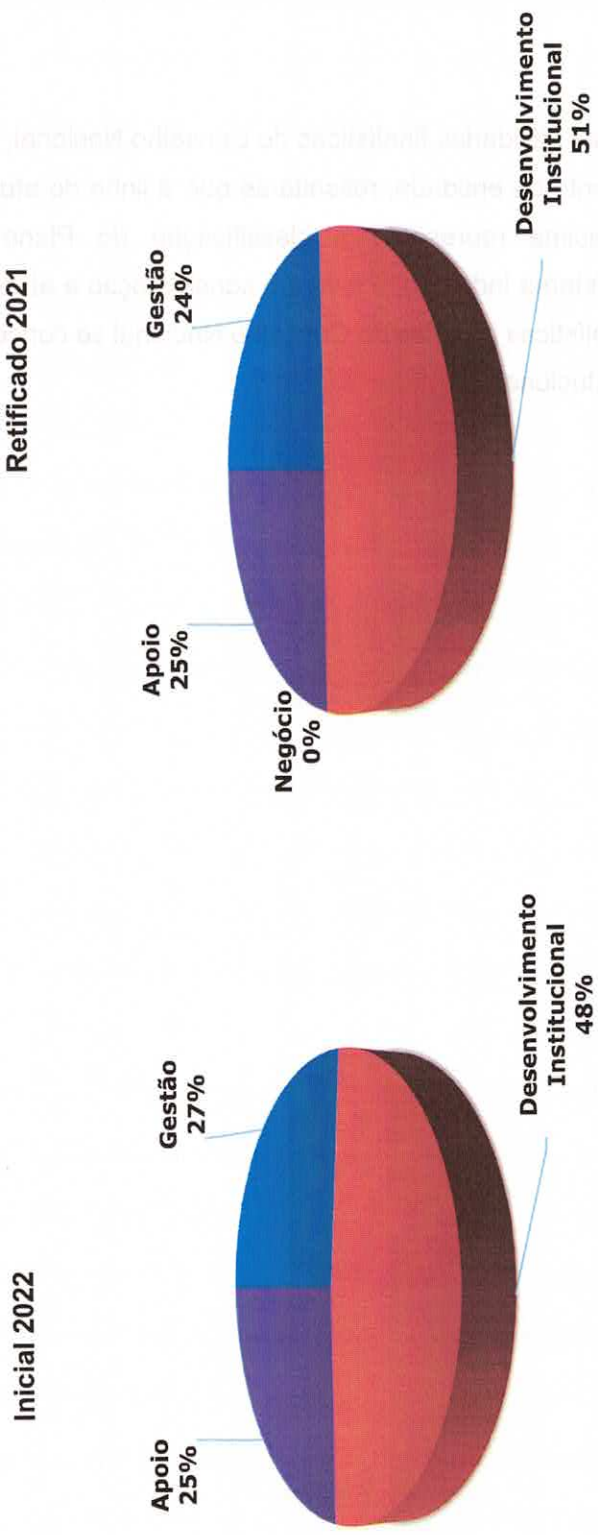
Em R\$ 1,00

Despesa por Linhas de Atuação	Orçamento		Variação	
	Inicial 2022	Retificado 2021	R\$	%
Gestão	17.838.602	15.225.384	2.613.218	17,16%
Desenvolvimento Institucional	32.659.248	31.595.380	1.063.868	3,37%
Negócio	-	-	-	0,00%
Apoio	17.103.365	15.810.539	1.292,826	8,18%
Total	67.601.216	62.631.304	4.969.912	7,94%

Fonte: Sistema Protheus

Considerando as atividades finalísticas do Conselho Nacional, conforme previsto no art. 22 do Regulamento da entidade, ressalta-se que a linha de atuação denominada Negócio no quadro acima representa a classificação do Plano de Centros de Responsabilidade do Sistema Indústria, e leva em consideração a atividade-fim do SESI. Enquanto, as ações finalísticas próprias do Conselho Nacional se concentram em Gestão e Desenvolvimento Institucional.

Gráficos 3 – Comparativos da Despesa





5 ANEXOS

1. Anexo A – Receitas e Despesas por Unidade Organizacional

Emitir e anexar relatórios por Unidade Organizacional – Receita e Despesa

2. Anexo B – Receitas e Despesas por Centro de Responsabilidade

Emitir e anexar relatórios por Centro de Responsabilidade – Receita e Despesa

3. Anexo C – Receitas e Despesas por Contas Orçamentárias

Emitir e anexar relatórios por Contas Orçamentárias – Receita e Despesa

4. Anexo D – Demonstrativo das Receitas e Despesas

Emitir e anexar os seguintes relatórios: PC-1; PC-2



Serviço Social da Indústria - Conselho Nacional (SESI CN)
 Quadro Comparativo da Receita Orçada (Inicial) com a Receita (Retificada)-SEPLAN (PC1)
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

R\$ 1,00

Código	Especificação	VALORES		VARIÇÕES	
		Prevista 2022	Retificado 2021	Para Mais	Para Menos
4	RECEITAS	67.601.216,00	62.631.304,00	-	4.969.912,00
41	RECEITAS CORRENTES	67.601.216,00	62.631.304,00	-	4.969.912,00
4101	RECEITAS CORRENTES PRÓPRIAS	67.601.216,00	62.631.304,00	-	4.969.912,00
410101	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	64.601.216,00	60.496.304,00	-	4.104.912,00
41010104	CONTRIBUIÇÕES REGULAM. E REGIMENT.	64.601.216,00	60.496.304,00	-	4.104.912,00
41010104001	CONTRIB. REGULAM. ORIUNDA DO SESI	64.601.216,00	60.496.304,00	-	4.104.912,00
410101040010001	CONTRIBUIÇÃO REGULAMENTAR	64.601.216,00	60.496.304,00	-	4.104.912,00
410102	RECEITAS PATRIMONIAIS	3.000.000,00	2.000.000,00	-	1.000.000,00
41010202	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	3.000.000,00	2.000.000,00	-	1.000.000,00
41010202004	RENDIMENTO DE APLICAÇÕES FINANCEIR	3.000.000,00	2.000.000,00	-	1.000.000,00
410102020040001	RENDIMENTO DE APLICAÇÕES FINANCEIR	3.000.000,00	2.000.000,00	-	1.000.000,00
410105	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	135.000,00	135.000,00	-
41010501	RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	-	120.000,00	120.000,00	-
41010501001	RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	-	120.000,00	120.000,00	-
410105010010001	RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	-	120.000,00	120.000,00	-
41010504	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-	15.000,00	15.000,00	-
41010504001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-	15.000,00	15.000,00	-
410105040010001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-	15.000,00	15.000,00	-
TOTAL DAS RECEITAS		67.601.216,00	62.631.304,00	135.000,00	5.104.912,00

Fonte: Protheus



Serviço Social da Indústria - Conselho Nacional (SESI CN)
Quadro Comparativo da Despesa Orçada com a Despesa Retificada -Função Programa (PC-2)
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Código	Especificação	VALORES		VARIÁÇÕES	
		Autorizada 2021	Prevista para 2022	Para Mais	Para Menos
30000000	DESPESAS CORRENTES	60.197.203,96	66.333.316,04	6.136.112,08	-
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.625.152,64	21.244.047,44	3.618.894,80	-
31900000	APLICACOES DIRETAS	17.625.152,64	21.244.047,44	3.618.894,80	-
31900800	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	2.230.790,40	2.513.581,80	282.791,40	-
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	8.181.489,96	9.164.080,68	982.590,72	-
31901300	OBRIGACOES PATRONAIS	7.212.872,28	9.566.384,96	2.353.512,68	-
33000000	OUTRAS DESPESA CORRENTES	42.572.051,32	45.089.268,60	2.517.217,28	-
33500000	TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	31.595.380,08	111.000,00	-	31.484.380,08
33504300	SUBVENÇÕES SOCIAIS	31.595.380,08	111.000,00	-	31.484.380,08
33900000	APLICACOES DIRETAS	10.976.671,24	44.978.268,60	34.001.597,36	-
33901400	DIARIAS	881.700,00	983.400,24	101.700,24	-
33901800	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	429.972,00	651.999,96	222.027,96	-
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	169.200,00	222.699,84	53.499,84	-
33903200	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	-	6.000,00	6.000,00	-
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.002.300,00	1.148.799,96	146.499,96	-
33903400	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	150.000,00	183.000,00	33.000,00	-
33903500	SERVICOS DE CONSULTORIA	2.901.099,96	3.430.200,00	529.100,04	-
33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.F.	648.000,00	648.000,00	-	-
33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.J.	4.794.399,28	5.155.920,12	361.520,84	-
44504200	AUXILIOS	-	32.548.248,48	32.548.248,48	-
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	2.434.100,04	1.267.899,96	-	1.166.200,08
44000000	INVESTIMENTOS	2.434.100,04	1.267.899,96	-	1.166.200,08
44900000	APLICACOES DIRETAS	2.434.100,04	1.267.899,96	-	1.166.200,08
44905100	OBRAS E INSTALACOES	-	-	-	-
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.434.100,04	1.267.899,96	-	1.166.200,08
TOTAL		62.631.304,00	67.601.216,00	4.969.912,00	-

SESI/CN

GEPLAN – Gerência de Planejamento, Gestão e Fiscalização

GEAFIN – Gerência Administrativa e Financeira

Pedro Antonio Fioravante Silvestre Neto
Superintendente Executivo

Elaboração

Grupo de Trabalho de Organização Orçamentária – Portaria nº 071/2019

Fanie Ofugi Rodrigues Miranda
Flávia Olézia Sousa Cavalcante
Ricardo Jorge de Melo
Sandra Nascimento
Carlos José Pereira Chaves
Vitor Assunção de Abreu

RELATÓRIO POR CR E POR TIPO DE SALDO

Unidade: SERVICO SOCIAL DA IND. CONSELHO NACIONAL/SESI - CONSELHO NACIONAL

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Natureza: Despesa

Valores em R\$ 1,00

CR		Orcado	Retificado	Suplement.	Transposto	Revisado	Realizado
22101010101	GESTAO CONSULTIVA DELIBERATIVA	1.211.496,48	0,00	0,00	0,00	1.211.496,48	0,00
22101010102	GESTAO EXECUTIVA	2.959.209,36	0,00	0,00	0,00	2.959.209,36	0,00
22102010101	JURIDICO	6.233.125,32	0,00	0,00	0,00	6.233.125,32	0,00
22102010102	AUDITORIA	2.269.708,44	0,00	0,00	0,00	2.269.708,44	0,00
22102010103	COMUNICACAO	2.561.168,72	0,00	0,00	0,00	2.561.168,72	0,00
22102010104	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	978.958,08	0,00	0,00	0,00	978.958,08	0,00
22102010105	ASSESSORIA TECNICA	1.242.936,00	0,00	0,00	0,00	1.242.936,00	0,00
22102110101	ETD DA GESTAO	382.000,08	0,00	0,00	0,00	382.000,08	0,00
22201010102	AUXILIOS INSTITUCIONAIS	32.659.248,48	0,00	0,00	0,00	32.659.248,48	0,00
22401010101	GESTAO ADMINISTRATIVA	2.322.018,36	0,00	0,00	0,00	2.322.018,36	0,00
22401010102	GESTAO FINANCEIRA	1.641.495,12	0,00	0,00	0,00	1.641.495,12	0,00
22401010201	GESTAO DE PESSOAS	1.875.937,92	0,00	0,00	0,00	1.875.937,92	0,00
22401010202	DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
22401010301	GESTAO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	5.972.931,24	0,00	0,00	0,00	5.972.931,24	0,00
22401010302	GESTAO DE INFORMACAO E DOCUMENTACA	4.770.982,32	0,00	0,00	0,00	4.770.982,32	0,00
22401110101	ETD DO APOIO	490.000,08	0,00	0,00	0,00	490.000,08	0,00
TOTAL		67.601.216,00	0,00	0,00	0,00	67.601.216,00	0,00

Fonte: Protheus - RC06

SIGA/COMPARATIVO DE SALDO/v.12 Comparativo de Saldos entre: 01/01/2022 - 31/12/2022 e 01/01/2022 - 31/12/2022 por - UO

Hora: 10:19:06

Dt.Ref: 22/10/2021

Emissão: 22/10/2021

Grupo de Empresa: SERVICO SOCIAL DA IND. CONSELHO NACIONAL / Filial: Sesi - CONSELHO NACIONAL

Centro de Custo	Descricao	Saldo 01	Saldo 01	Var. em % (01/01)	Var. em R\$ (01-01)
220101	PRESIDENCIA DO CONSELHO NACIONAL	36.157.137,20	36.157.137,20	100,00%	0,00
220102	SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA	9.739.550,76	9.739.550,76	100,00%	0,00
220103	GERENCIA DE PLANEJ GESTAO E FISCALIZACAO	4.601.163,00	4.601.163,00	100,00%	0,00
220104	GERENCIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	17.103.365,04	17.103.365,04	100,00%	0,00
TOTAIS DO PERÍODO:		67.601.216,00	67.601.216,00	100,00%	0,00

Conta Orcamentaria	Descricao	Saldo OI	Saldo RE	Var. em % (RE/OI)	Var. em R\$ (OI-RE)
4	RECEITAS	67.601.216,00	0,00	0,00%	67.601.216,00
4.1	RECEITAS CORRENTES	67.601.216,00	0,00	0,00%	67.601.216,00
4.1.01	RECEITAS CORRENTES PROPRIAS	67.601.216,00	0,00	0,00%	67.601.216,00
4.1.01.01	RECEITAS DE CONTRIBUICOES	64.601.216,00	0,00	0,00%	64.601.216,00
4.1.01.01.04	CONTRIBUICOES REGULAM E REGIMENTAIS	64.601.216,00	0,00	0,00%	64.601.216,00
4.1.01.01.04.001	CONTRIB REGULAMENTAR ORIUNDA DO SESI	64.601.216,00	0,00	0,00%	64.601.216,00
4.1.01.01.04.001.000	CONTRIBUICAO REGULAMENTAR	64.601.216,00	0,00	0,00%	64.601.216,00
4.1.01.02	RECEITAS PATRIMONIAIS	3.000.000,00	0,00	0,00%	3.000.000,00
4.1.01.02.02	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	3.000.000,00	0,00	0,00%	3.000.000,00
4.1.01.02.02.004	RENDIMENTO DE APLICACOES FINANCEIRAS	3.000.000,00	0,00	0,00%	3.000.000,00
4.1.01.02.02.004.000	RENDIMENTO DE APLICACOES FINANCEIRAS	3.000.000,00	0,00	0,00%	3.000.000,00
TOTAIS DO PERIODO:		67.601.216,00	0,00	0,00%	67.601.216,00

SIGA/SIPCOR 2022 - Comparativo de Saldos entre: 01/01/2022 - 31/12/2022 e 01/01/2022 - 31/12/2022 por - Conta Orçamentária

Dt.Ref: 28/09/2021

Hora: 12:17:52

Emissão: 28/09/2021

Grupo de Empresa: SERVICO SOCIAL DA IND. CONSELHO NACIONAL / Filial: SESI - CONSELHO NACIONAL

Conta Orcamentaria	Descricao	Saldo OI	Saldo RE	Var. em % (RE/OI)	Var. em R\$ (OI-RE)
3	DESPESAS	67.601.216,00	0,00	0,00%	67.601.216,00
3.1	DESPESAS CORRENTES	66.333.316,04	0,00	0,00%	66.333.316,04
3.1.01	APLICACOES DIRETAS	33.674.067,56	0,00	0,00%	33.674.067,56
3.1.01.01	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.896.047,40	0,00	0,00%	21.896.047,40
3.1.01.01.01	ORDENADOS E SALARIOS	9.164.080,68	0,00	0,00%	9.164.080,68
3.1.01.01.01.001	SALARIOS	8.775.292,80	0,00	0,00%	8.775.292,80
3.1.01.01.01.001.000	SALARIOS	8.775.292,80	0,00	0,00%	8.775.292,80
3.1.01.01.01.002	FUNCOES DE CONFIANCA	321.999,96	0,00	0,00%	321.999,96
3.1.01.01.01.002.000	FUNCOES DE CONFIANCA	321.999,96	0,00	0,00%	321.999,96
3.1.01.01.01.005	ADICIONAIS E GRATIFICACOES DIVERSAS	51.088,08	0,00	0,00%	51.088,08
3.1.01.01.01.005.000	ADICIONAIS E GRATIFICACOES DIVERSAS	51.088,08	0,00	0,00%	51.088,08
3.1.01.01.01.006	HORAS EXTRAS	15.699,84	0,00	0,00%	15.699,84
3.1.01.01.01.006.000	HORAS EXTRAS	15.699,84	0,00	0,00%	15.699,84
3.1.01.01.02	ENCARGOS TRABALHISTAS	9.566.384,96	0,00	0,00%	9.566.384,96
3.1.01.01.02.001	INSS	2.186.272,56	0,00	0,00%	2.186.272,56
3.1.01.01.02.001.000	INSS FOLPAG	2.152.772,40	0,00	0,00%	2.152.772,40
3.1.01.01.02.001.000	INSS TERCEIROS	33.500,16	0,00	0,00%	33.500,16
3.1.01.01.02.002	FGTS	1.501.110,84	0,00	0,00%	1.501.110,84
3.1.01.01.02.002.000	FGTS	1.501.110,84	0,00	0,00%	1.501.110,84
3.1.01.01.02.003	PTS	102.040,52	0,00	0,00%	102.040,52
3.1.01.01.02.003.000	PTS	102.040,52	0,00	0,00%	102.040,52
3.1.01.01.02.005	FERIAS E ABONO CONSTITUCIONAL 1/3	980.709,12	0,00	0,00%	980.709,12
3.1.01.01.02.005.000	FERIAS E ABONO CONSTITUCIONAL 1/3	980.709,12	0,00	0,00%	980.709,12
3.1.01.01.02.006	13 SALARIO	735.572,04	0,00	0,00%	735.572,04
3.1.01.01.02.006.000	13 SALARIO	735.572,04	0,00	0,00%	735.572,04
3.1.01.01.02.007	ABONO PECUNIARIO	326.903,16	0,00	0,00%	326.903,16
3.1.01.01.02.007.000	ABONO PECUNIARIO	326.903,16	0,00	0,00%	326.903,16
3.1.01.01.02.008	AVISO PREVIO	427.620,60	0,00	0,00%	427.620,60
3.1.01.01.02.008.000	AVISO PREVIO	427.620,60	0,00	0,00%	427.620,60
3.1.01.01.02.009	INDENIZACOES DIVERSAS	3.000.000,00	0,00	0,00%	3.000.000,00
3.1.01.01.02.009.000	INDENIZACOES DIVERSAS	3.000.000,00	0,00	0,00%	3.000.000,00
3.1.01.01.02.010	VALE TRANSPORTE	131.744,16	0,00	0,00%	131.744,16
3.1.01.01.02.010.000	VALE TRANSPORTE	131.744,16	0,00	0,00%	131.744,16
3.1.01.01.02.011	LICENCAS PAGAS	174.411,96	0,00	0,00%	174.411,96
3.1.01.01.02.011.000	LICENCAS PAGAS	174.411,96	0,00	0,00%	174.411,96
3.1.01.01.03	ENCARGOS ASSISTENCIAS	2.513.581,80	0,00	0,00%	2.513.581,80
3.1.01.01.03.001	VALE REFEICAO	753.657,96	0,00	0,00%	753.657,96
3.1.01.01.03.001.000	VALE REFEICAO OU ALIMENTACAO	753.657,96	0,00	0,00%	753.657,96
3.1.01.01.03.002	PLANO DE ASSISTENCIA MEDICA E ODONT	1.030.804,32	0,00	0,00%	1.030.804,32
3.1.01.01.03.002.000	PLANO DE ASSISTENCIA MEDICA	774.327,48	0,00	0,00%	774.327,48
3.1.01.01.03.002.000	PLANO ODONTOLOGICO	256.476,84	0,00	0,00%	256.476,84
3.1.01.01.03.003	PLANO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR	520.998,24	0,00	0,00%	520.998,24
3.1.01.01.03.003.000	PREVIND 2	520.998,24	0,00	0,00%	520.998,24
3.1.01.01.03.005	SEGURO DE VIDA EM GRUPO	40.537,20	0,00	0,00%	40.537,20
3.1.01.01.03.005.000	SEGURO DE VIDA EM GRUPO	40.537,20	0,00	0,00%	40.537,20
3.1.01.01.03.007	AUXILIO CRECHE	8.952,96	0,00	0,00%	8.952,96
3.1.01.01.03.007.000	AUXILIO CRECHE	8.952,96	0,00	0,00%	8.952,96
3.1.01.01.03.999	BENEFICIOS AUXILIOS E DESPESAS DIVERSAS	158.631,12	0,00	0,00%	158.631,12
3.1.01.01.03.999.000	BENEFICIOS AUXILIOS E DESPESAS DIVERSAS	158.631,12	0,00	0,00%	158.631,12
3.1.01.01.05	BOLSAS E ESTAGIOS	651.999,96	0,00	0,00%	651.999,96
3.1.01.01.05.001	ESTUDANTES DO SISTEMA INDUSTRIA	651.999,96	0,00	0,00%	651.999,96
3.1.01.01.05.001.000	ESTUDANTES DO SISTEMA INDUSTRIA	651.999,96	0,00	0,00%	651.999,96
3.1.01.02	Ocupacao e Utilidades	1.143.500,04	0,00	0,00%	1.143.500,04
3.1.01.02.02	CONDominio	1.104.999,96	0,00	0,00%	1.104.999,96
3.1.01.02.02.001	CONDominio	1.104.999,96	0,00	0,00%	1.104.999,96
3.1.01.02.03	ENERGIA ELETRICA	3.500,04	0,00	0,00%	3.500,04
3.1.01.02.03.001	ENERGIA ELETRICA	3.500,04	0,00	0,00%	3.500,04
3.1.01.02.03.001.000	ENERGIA ELETRICA	3.500,04	0,00	0,00%	3.500,04
3.1.01.02.06	TELEFONIA	35.000,04	0,00	0,00%	35.000,04
3.1.01.02.06.001	TELEFONIA	35.000,04	0,00	0,00%	35.000,04
3.1.01.02.06.001.000	TELEFONIA	35.000,04	0,00	0,00%	35.000,04
3.1.01.03	MATERIAIS	222.699,84	0,00	0,00%	222.699,84
3.1.01.03.01	MATERIAL DE EXPEDIENTE	57.000,00	0,00	0,00%	57.000,00
3.1.01.03.01.001	MATERIAL DE EXPEDIENTE	57.000,00	0,00	0,00%	57.000,00
3.1.01.03.01.001.000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	57.000,00	0,00	0,00%	57.000,00
3.1.01.03.03	COMBUSTIVEL LUBRIF E GAS ENGARRAFADO	24.999,96	0,00	0,00%	24.999,96
3.1.01.03.03.001	COMBUSTIVEL LUBRIF E GAS ENGARRAFADO	24.999,96	0,00	0,00%	24.999,96
3.1.01.03.03.001.000	COMBUSTIVEL LUBRIF E GAS ENGARRAFADO	24.999,96	0,00	0,00%	24.999,96
3.1.01.03.04	MATERIAL DE COMPUTACAO	15.000,00	0,00	0,00%	15.000,00
3.1.01.03.04.001	MATERIAL DE COMPUTACAO	15.000,00	0,00	0,00%	15.000,00
3.1.01.03.04.001.000	MATERIAL DE COMPUTACAO	15.000,00	0,00	0,00%	15.000,00
3.1.01.03.06	GENEROS ALIMENTICIOS	65.000,04	0,00	0,00%	65.000,04
3.1.01.03.06.001	GENEROS ALIMENTICIOS	65.000,04	0,00	0,00%	65.000,04
3.1.01.03.06.001.000	GENEROS ALIMENTICIOS	65.000,04	0,00	0,00%	65.000,04
3.1.01.03.07	VESTUARIO ROUPARIA DE CAMA E MESA	9.000,00	0,00	0,00%	9.000,00
3.1.01.03.07.001	VESTUARIO ROUPARIA DE CAMA E MESA	9.000,00	0,00	0,00%	9.000,00
3.1.01.03.07.001.000	VESTUARIO	9.000,00	0,00	0,00%	9.000,00
3.1.01.03.08	MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE	6.000,00	0,00	0,00%	6.000,00
3.1.01.03.08.001	MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE	6.000,00	0,00	0,00%	6.000,00
3.1.01.03.08.001.000	MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE	6.000,00	0,00	0,00%	6.000,00
3.1.01.03.10	EMBALAGENS	999,96	0,00	0,00%	999,96
3.1.01.03.10.001	EMBALAGENS	999,96	0,00	0,00%	999,96
3.1.01.03.10.001.000	EMBALAGENS	999,96	0,00	0,00%	999,96
3.1.01.03.11	MAT MANUT BENS MOVEIS E IMOVEIS	6.000,00	0,00	0,00%	6.000,00
3.1.01.03.11.001	MAT MANUT BENS MOVEIS E IMOVEIS	6.000,00	0,00	0,00%	6.000,00

SIGA/SIPCOR 2022 - Comparativo de Saldos entre: 01/01/2022 - 31/12/2022 e 01/01/2022 - 31/12/2022 por - Conta Orçamentária

Dt.Ref: 28/09/2021

Hora: 12:17:52

Emissão: 28/09/2021

Grupo de Empresa: SERVICO SOCIAL DA IND. CONSELHO NACIONAL / Filial: SESI - CONSELHO NACIONAL

Conta Orcamentaria	Descricao	Saldo Oi	Saldo RE	Var. em % (RE/Oi)	Var. em R\$ (OI-RE)
3.1.01.03.11.001.000	MAT MANUT BENS MOVEIS E IMOVEIS	6.000,00	0,00	0,00%	6.000,00
3.1.01.03.14	MATERIAL DE COPA E COZINHA	1.200,00	0,00	0,00%	1.200,00
3.1.01.03.14.001	MATERIAL DE COPA E COZINHA	1.200,00	0,00	0,00%	1.200,00
3.1.01.03.14.001.000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	1.200,00	0,00	0,00%	1.200,00
3.1.01.03.15	MAT DE SEGUR ACESS OPERACIONAIS	9.999,96	0,00	0,00%	9.999,96
3.1.01.03.15.001	MAT DE SEGUR ACESS OPERACIONAIS	9.999,96	0,00	0,00%	9.999,96
3.1.01.03.15.001.000	MAT DE SEGURANCA E ACESSORIOS OPERAC	9.999,96	0,00	0,00%	9.999,96
3.1.01.03.99	OUTROS MATERIAIS	27.499,92	0,00	0,00%	27.499,92
3.1.01.03.99.001	OUTROS MATERIAIS	27.499,92	0,00	0,00%	27.499,92
3.1.01.03.99.001.000	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	14.499,96	0,00	0,00%	14.499,96
3.1.01.03.99.001.000	OUTROS MAT E EQUIP NAT PERMAN NAO IMOBIL	12.999,96	0,00	0,00%	12.999,96
3.1.01.04	TRANSPORTES E VIAGENS	2.132.200,20	0,00	0,00%	2.132.200,20
3.1.01.04.01	PASSAGENS NACIONAIS	1.023.999,96	0,00	0,00%	1.023.999,96
3.1.01.04.01.001	PASSAGENS NACIONAIS	1.023.999,96	0,00	0,00%	1.023.999,96
3.1.01.04.01.001.000	PASSAGENS NACIONAIS	1.023.999,96	0,00	0,00%	1.023.999,96
3.1.01.04.02	PASSAGENS INTERNACIONAIS	102.000,00	0,00	0,00%	102.000,00
3.1.01.04.02.001	PASSAGENS INTERNACIONAIS	102.000,00	0,00	0,00%	102.000,00
3.1.01.04.02.001.000	PASSAGENS INTERNACIONAIS	102.000,00	0,00	0,00%	102.000,00
3.1.01.04.03	HOSPEDAGENS	51.100,08	0,00	0,00%	51.100,08
3.1.01.04.03.001	HOSPEDAGENS	51.100,08	0,00	0,00%	51.100,08
3.1.01.04.03.001.000	HOSPEDAGENS	51.100,08	0,00	0,00%	51.100,08
3.1.01.04.04	DIARIAS E VIAGENS NO PAIS	808.000,08	0,00	0,00%	808.000,08
3.1.01.04.04.001	DIARIAS E VIAGENS NO PAIS	808.000,08	0,00	0,00%	808.000,08
3.1.01.04.04.001.000	DIARIAS E VIAGENS NO PAIS	808.000,08	0,00	0,00%	808.000,08
3.1.01.04.05	DIARIAS E VIAGENS NO EXTERIOR	99.000,00	0,00	0,00%	99.000,00
3.1.01.04.05.001	DIARIAS E VIAGENS NO EXTERIOR	99.000,00	0,00	0,00%	99.000,00
3.1.01.04.05.001.000	DIARIAS E VIAGENS NO EXTERIOR	99.000,00	0,00	0,00%	99.000,00
3.1.01.04.07	AJUDA DE CUSTOS PARA VIAGENS	25.300,08	0,00	0,00%	25.300,08
3.1.01.04.07.001	AJUDA DE CUSTOS PARA VIAGENS	25.300,08	0,00	0,00%	25.300,08
3.1.01.04.07.001.000	AJUDA DE CUSTOS PARA VIAGENS	25.300,08	0,00	0,00%	25.300,08
3.1.01.04.09	TRANSPORTES URBANOS EM VIAGEM	22.800,00	0,00	0,00%	22.800,00
3.1.01.04.09.001	TRANSPORTES URBANOS EM VIAGEM	22.800,00	0,00	0,00%	22.800,00
3.1.01.04.09.001.000	REEMBOLSO DE DESPESA COM TAXI	14.900,04	0,00	0,00%	14.900,04
3.1.01.04.09.001.000	TAXI	7.899,96	0,00	0,00%	7.899,96
3.1.01.05	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	6.000,00	0,00	0,00%	6.000,00
3.1.01.05.01	PREMIOS BRINDES E CONDECORACOES	6.000,00	0,00	0,00%	6.000,00
3.1.01.05.01.001	PREMIOS BRINDES E CONDECORACOES	6.000,00	0,00	0,00%	6.000,00
3.1.01.05.01.001.000	PREMIOS BRINDES E CONDECORACOES	6.000,00	0,00	0,00%	6.000,00
3.1.01.06	SERVICOS DE TERCEIROS	7.568.120,04	0,00	0,00%	7.568.120,04
3.1.01.06.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	2.750.199,96	0,00	0,00%	2.750.199,96
3.1.01.06.02.001	ASSESSORIA E CONSULTORIA	2.750.199,96	0,00	0,00%	2.750.199,96
3.1.01.06.02.001.000	ASSESSORIA E CONSULTORIA PF	79.999,92	0,00	0,00%	79.999,92
3.1.01.06.02.001.000	ASSESSORIA E CONSULTORIA PJ	2.670.200,04	0,00	0,00%	2.670.200,04
3.1.01.06.03	AUDITORIA	680.000,04	0,00	0,00%	680.000,04
3.1.01.06.03.001	SERVICOS DE AUDITORIA	680.000,04	0,00	0,00%	680.000,04
3.1.01.06.03.001.000	AUDITORIA PJ	680.000,04	0,00	0,00%	680.000,04
3.1.01.06.04	INFORMATICA	937.999,92	0,00	0,00%	937.999,92
3.1.01.06.04.001	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS DE TI	42.000,00	0,00	0,00%	42.000,00
3.1.01.06.04.001.000	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS DE TI	42.000,00	0,00	0,00%	42.000,00
3.1.01.06.04.006	SERVICOS DE MANUTENCAO DE SERVIDORES	144.000,00	0,00	0,00%	144.000,00
3.1.01.06.04.006.000	SERVICOS DE MANUTENCAO DE SERVIDORES	144.000,00	0,00	0,00%	144.000,00
3.1.01.06.04.007	SERV DE MANUT E DESENV DE SOFTWARE	751.999,92	0,00	0,00%	751.999,92
3.1.01.06.04.007.000	SERV DE MANUT E DESENV DE SOFTWARE	751.999,92	0,00	0,00%	751.999,92
3.1.01.06.05	MEDICOS E LABORATORIAIS	6.999,96	0,00	0,00%	6.999,96
3.1.01.06.05.001	MEDICOS E LABORATORIAIS	6.999,96	0,00	0,00%	6.999,96
3.1.01.06.05.001.000	MEDICOS E LABORATORIAIS	6.999,96	0,00	0,00%	6.999,96
3.1.01.06.07	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	183.000,00	0,00	0,00%	183.000,00
3.1.01.06.07.001	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	183.000,00	0,00	0,00%	183.000,00
3.1.01.06.07.001.000	PUBLICIDADE E PROPAGANDA PF	3.000,00	0,00	0,00%	3.000,00
3.1.01.06.07.001.000	PUBLICIDADE E PROPAGANDA PJ	180.000,00	0,00	0,00%	180.000,00
3.1.01.06.08	PROMOCOES E EVENTOS	180.000,00	0,00	0,00%	180.000,00
3.1.01.06.08.002	CONGRESSOS CONFERENCIAS E SEMINARIOS	180.000,00	0,00	0,00%	180.000,00
3.1.01.06.08.002.000	CONGRESSOS CONFERENCIAS E SEMINARIOS	180.000,00	0,00	0,00%	180.000,00
3.1.01.06.10	SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO	321.000,00	0,00	0,00%	321.000,00
3.1.01.06.10.001	SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO	321.000,00	0,00	0,00%	321.000,00
3.1.01.06.10.001.000	SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO PF	321.000,00	0,00	0,00%	321.000,00
3.1.01.06.11	MANUT REPAROS DE BENS MOVEIS E IMOVEIS	120.000,00	0,00	0,00%	120.000,00
3.1.01.06.11.001	MANUT REPAROS DE BENS MOVEIS E IMOVEIS	120.000,00	0,00	0,00%	120.000,00
3.1.01.06.11.001.000	MANUT REP DE BENS MOV E IMOVEIS PJ	120.000,00	0,00	0,00%	120.000,00
3.1.01.06.13	LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	224.000,04	0,00	0,00%	224.000,04
3.1.01.06.13.001	LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	224.000,04	0,00	0,00%	224.000,04
3.1.01.06.13.001.000	LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAM PJ	224.000,04	0,00	0,00%	224.000,04
3.1.01.06.14	LOCACAO DE VEICULOS	90.000,00	0,00	0,00%	90.000,00
3.1.01.06.14.001	LOCACAO DE VEICULOS	90.000,00	0,00	0,00%	90.000,00
3.1.01.06.14.001.000	LOCACAO DE VEICULOS PJ	90.000,00	0,00	0,00%	90.000,00
3.1.01.06.16	ASSINAT DE PERIOD ANUIDADES E PUBLIC	31.999,92	0,00	0,00%	31.999,92
3.1.01.06.16.001	ASSINAT DE PERIOD ANUIDADES E PUBLIC	31.999,92	0,00	0,00%	31.999,92
3.1.01.06.16.001.000	ASSINAT DE PERIOD ANUID PUBLIC PJ	31.999,92	0,00	0,00%	31.999,92
3.1.01.06.17	SEGUROS	16.520,04	0,00	0,00%	16.520,04
3.1.01.06.17.001	SEGURO DE VEICULOS	8.100,00	0,00	0,00%	8.100,00
3.1.01.06.17.001.000	SEGURO DE VEICULOS	8.100,00	0,00	0,00%	8.100,00
3.1.01.06.17.002	SEGURO DE IMOVEIS	3.420,00	0,00	0,00%	3.420,00
3.1.01.06.17.002.000	SEGURO DE IMOVEIS	3.420,00	0,00	0,00%	3.420,00
3.1.01.06.17.999	OUTROS SEGUROS	5.000,04	0,00	0,00%	5.000,04
3.1.01.06.17.999.000	OUTROS SEGUROS	5.000,04	0,00	0,00%	5.000,04
3.1.01.06.18	SERVICOS GRAFICOS COPIAS E REPRODUCOES	242.000,16	0,00	0,00%	242.000,16

SIGA/SIPCOR02 - Comparativo de Saldos entre: 01/01/2022 - 31/12/2022 e 01/01/2022 - 31/12/2022 por - Conta Orçamentária

Dt.Ref: 28/09/2021

Hora: 12:17:52

Emissão: 28/09/2021

Grupo de Empresa: SERVICO SOCIAL DA IND. CONSELHO NACIONAL / Filial: SESI - CONSELHO NACIONAL

Conta Orcamentaria	Descricao	Saldo OI	Saldo RE	Var. em % (RE/OI)	Var. em R\$ (OI-RE)
3.1.01.06.18.001	SERVICOS GRAFICOS COPIAS E REPRODUcoes	242.000,16	0,00	0,00%	242.000,16
3.1.01.06.18.001.000	SERVICOS GRAF COPIAS E REPRODUcoes PJ	242.000,16	0,00	0,00%	242.000,16
3.1.01.06.19	SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL	128.400,00	0,00	0,00%	128.400,00
3.1.01.06.19.001	SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL	128.400,00	0,00	0,00%	128.400,00
3.1.01.06.19.001.000	SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL PJ	128.400,00	0,00	0,00%	128.400,00
3.1.01.06.20	TECNICOS ESPECIALIZADOS	1.050.000,00	0,00	0,00%	1.050.000,00
3.1.01.06.20.001	TECNICOS ESPECIALIZADOS	1.050.000,00	0,00	0,00%	1.050.000,00
3.1.01.06.20.001.000	TECNICOS ESPECIALIZADOS PJ	1.050.000,00	0,00	0,00%	1.050.000,00
3.1.01.06.21	FRETE TRANSP DE ENCOMENDAS E POSTAGENS	12.000,00	0,00	0,00%	12.000,00
3.1.01.06.21.001	FRETE TRANSP DE ENCOMENDAS E POSTAGENS	12.000,00	0,00	0,00%	12.000,00
3.1.01.06.21.001.000	FRETE TRANSP DE ENCOMENDAS	9.000,00	0,00	0,00%	9.000,00
3.1.01.06.21.001.000	CORREIOS	3.000,00	0,00	0,00%	3.000,00
3.1.01.06.28	AQUIS DE LICENCAS DE USO DE SOFTWARE	549.000,00	0,00	0,00%	549.000,00
3.1.01.06.28.001	AQUIS DE LICENCAS DE USO DE SOFTWARE	549.000,00	0,00	0,00%	549.000,00
3.1.01.06.28.001.000	AQUIS DE LICENCAS DE USO DE SOFTWARE	549.000,00	0,00	0,00%	549.000,00
3.1.01.06.99	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS	45.000,00	0,00	0,00%	45.000,00
3.1.01.06.99.002	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	30.000,00	0,00	0,00%	30.000,00
3.1.01.06.99.002.000	PRESTACOES DE SERVICOS EVENTUAIS PJ	30.000,00	0,00	0,00%	30.000,00
3.1.01.06.99.999	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS	15.000,00	0,00	0,00%	15.000,00
3.1.01.06.99.999.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS	15.000,00	0,00	0,00%	15.000,00
3.1.01.08	DESPESAS FINANCEIRAS	5.000,04	0,00	0,00%	5.000,04
3.1.01.08.03	DESPESAS BANCARIAS	5.000,04	0,00	0,00%	5.000,04
3.1.01.08.03.001	DESPESAS BANCARIAS	5.000,04	0,00	0,00%	5.000,04
3.1.01.08.03.001.000	DESPESAS BANCARIAS	5.000,04	0,00	0,00%	5.000,04
3.1.01.10	DESPESAS DIVERSAS	700.500,00	0,00	0,00%	700.500,00
3.1.01.10.02	DESPESAS JUDICIAIS CARTORIAIS E EDITAIS	47.499,96	0,00	0,00%	47.499,96
3.1.01.10.02.001	DESPESAS JUDICIAIS CARTORIAIS E EDITAIS	47.499,96	0,00	0,00%	47.499,96
3.1.01.10.02.001.000	DESPESAS JUDICIAIS CARTORIAIS E EDITAIS	47.499,96	0,00	0,00%	47.499,96
3.1.01.10.04	DESPESAS COM REPRESENTACAO E INTEGRACAO	648.000,00	0,00	0,00%	648.000,00
3.1.01.10.04.001	DESPESAS COM REPRESENTACAO E INTEGRACAO - PF	648.000,00	0,00	0,00%	648.000,00
3.1.01.10.04.001.000	ENCARGOS DO CONSELHO - PF	648.000,00	0,00	0,00%	648.000,00
3.1.01.10.07	PEDAGIO E ESTACIONAMENTO	5.000,04	0,00	0,00%	5.000,04
3.1.01.10.07.001	PEDAGIO E ESTACIONAMENTO	5.000,04	0,00	0,00%	5.000,04
3.1.01.10.07.001.000	PEDAGIO E ESTACIONAMENTO	5.000,04	0,00	0,00%	5.000,04
3.1.02	TRANSFERENCIAS CORRENTES	32.659.248,48	0,00	0,00%	32.659.248,48
3.1.02.03	CONVENIOS	3.534.317,16	0,00	0,00%	3.534.317,16
3.1.02.03.01	ENTIDADES DO SISTEMA INDUSTRIA	3.534.317,16	0,00	0,00%	3.534.317,16
3.1.02.03.01.001.000	CONFEDERACAO NACIONAL DA INDUSTRIA - CNI	3.534.317,16	0,00	0,00%	3.534.317,16
3.1.02.04	APOIO FINANCEIROS	29.124.931,32	0,00	0,00%	29.124.931,32
3.1.02.04.04	PROJETOS ESTRATEGICOS	29.124.931,32	0,00	0,00%	29.124.931,32
3.1.02.04.04.002	PROJETO VIRAVIDA	111.000,00	0,00	0,00%	111.000,00
3.1.02.04.04.002.001	SESI MA	111.000,00	0,00	0,00%	111.000,00
3.1.02.04.04.004	PROJETO AMBIENTE	29.013.931,32	0,00	0,00%	29.013.931,32
3.1.02.04.04.004.009	AUXILIOS A DELIBERAR	29.013.931,32	0,00	0,00%	29.013.931,32
3.2	DESPESAS DE CAPITAL	1.267.899,96	0,00	0,00%	1.267.899,96
3.2.01	APLICACOES DIRETAS	1.267.899,96	0,00	0,00%	1.267.899,96
3.2.01.01	INVESTIMENTOS	1.267.899,96	0,00	0,00%	1.267.899,96
3.2.01.01.03	BENS MOVEIS	1.267.899,96	0,00	0,00%	1.267.899,96
3.2.01.01.03.006	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EM GERAL	219.999,96	0,00	0,00%	219.999,96
3.2.01.01.03.006.000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EM GERAL	219.999,96	0,00	0,00%	219.999,96
3.2.01.01.03.008	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	1.047.900,00	0,00	0,00%	1.047.900,00
3.2.01.01.03.008.000	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	1.047.900,00	0,00	0,00%	1.047.900,00
TOTAIS DO PERIODO:		67.601.216,00	0,00	0,00%	67.601.216,00